



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 019/GP/2024

Colniza-MT, 19 de janeiro de 2024.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 26/2024
Data: 19/01/2024 - Horário: 10:35
Administrativo

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº 003/2024, que dispõe sobre “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis. Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 003/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei nº 003/2024, que assim dispõe: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem como finalidade celebrar termo de convenio com a Liga Eclética de Colniza, a qual foi declarada de utilidade pública mediante a lei municipal nº 1.155 de 16 de novembro de 2023, a qual tem como objeto o repasse para custeio de serviços de arbitragem a serem prestados a esta secretaria municipal de esportes nos eventos esportivos que se fizerem necessário.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME ORDINÁRIO**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 19 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 003, 19 DE JANEIRO DE 2024

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A
LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA
(LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

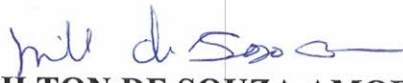
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a repassar recursos financeiros, mediante a celebração de Termo de Convênio para a Liga Desportiva Eclética de Colniza, Associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.797/0001-50, destinados à custear os serviços de arbitragem a serem prestados a secretaria municipal de esportes nos eventos esportivos realização.

Art. 2º - O rapasse financeiro que trata esta Lei será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante regulamentação pelo Chefe do poder executivo através de decreto para pagamentos dos serviços prestados com de arbitragem.

Art. 3º- Para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentarias dispostas no orçamento vigente: 27.812.0008.2048.0000- (Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2024.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL